



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PL 61/2020

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2020

Dispõe sobre denominação de Hermelinda Brunelli Perina, a Rua 02, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **HERMELINDA BRUNELLI PERINA** a Rua 02, localizada no Residencial Terras da Cachoeira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 01 de outubro de 2020.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do Cidadania)